



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0088079-26

88079



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 26 de agosto de 2011

FLS.

01

MATRÍCULA

88079

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 44, do BLOCO F, do RESIDENCIAL DUQUE DE CAXIAS, situado nesta cidade, no Bairro Duque de Caxias, na Travessa "A", sob nº 150, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, sendo a unidade de fundos e a esquerda de quem entra no bloco, com área real total de 48,6588333m<sup>2</sup>, sendo 42,7625m<sup>2</sup> de área real privativa e 5,8963333m<sup>2</sup> de área real de uso comum, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,004166666 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Constituído de sala, cozinha/serviço, banho, dois dormitórios.-

O terreno integrante do condomínio constitui-se de **UMA ÁREA DE TERRAS**, na quadra s/nº da planta geral da cidade, zona 11, setor B, com a área superficial de **20.417,83m<sup>2</sup>**, medindo cento e sessenta e sete metros e sessenta e quatro centímetros (**167,64m**), de frente, a sudoeste, sendo cento e quarenta e cinco metros e dez centímetros (**145,10m**) em linha reta e vinte e dois metros e cinquenta e quatro centímetros (**22,54m**) em linha curva, através de um "cul-de-sac", no alinhamento do futuro prolongamento da Travessa "A", lado par; cento e cinquenta e três metros e vinte e oito centímetros (**153,28m**) na face oposta, a nordeste, a entestar com imóvel de Sulmatte Empreendimentos Imobiliários Ltda., por cento e vinte e nove metros e cinquenta e seis centímetros (**129,56m**) de extensão da frente aos fundos, dividindo-se por um lado, a noroeste, na divisa com a quadra 2.270 da planta geral da cidade e, finalmente cento e trinta e oito metros e seis centímetros (**138,06m**), pelo outro lado, a sueste, na divisa com imóvel de sucessores de Alvício Scherer.-

**PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei nº 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 79.668 - Livro 02 Registro Geral.-

**PROTOCOLO:** Nº 252194 de 03.08.2011 reapresentado em 22.08.2011.-

São Leopoldo, 26 de agosto de 2011

DENISE DO AMARAL  
Registradora Substituta

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$11,60 - **SELO Nº:** 0621.02.1000006.01591 - R\$0,30.-

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,70 - **SELO Nº:** 0621.01.1100008.02868.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

FE

**Av-1/88079 - RESTRIÇÕES -**

Nos termos do disposto no artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001, o imóvel desta matrícula, comporá o patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, instituído pela já citada Lei e será mantido sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: não integra o ativo da CAIXA; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; e não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento. Esta unidade está enquadrada no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, sendo destinada ao público com renda bruta familiar de até R\$1.395,00.-

São Leopoldo, 26 de agosto de 2011

DENISE DO AMARAL  
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

-----  
-----  
-----  
-----  
-----





